29	SSD 240GB, SATA, LEITURA 500MB/s Gravação 450MB/s	Kingstan	Und	6	R$ 259,00
18	TONER: PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS COM MODELOS DCP-8157DN MFC-8952DW HL-6182DW MFC-8912DW MFC-8952DWT HL6182DWT ORIGINAL OU COMPATÍVEL	PREMIUM	Und	30	R$ 55,00
22	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW ORIGINAL OU COMPATÍVEL	PREMIUM	und	35	R$ 58,00
51	UNIDADE DE FUSORA compativel em impressora brodher	Brother	Und	5	790,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
ECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Fonte do Recurso: RP 25%
Rodrigues Alves/AC, 04 de fevereiro de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: J S OLIVEIRA LTDA, inscrita pelo CNPJ: 37.593.899/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
55	Unidade de cilindro compatível para Pantum DL-410 (modelo M6700DW)	Byqualy	Und	15	R$ 116,00
18	TONER: PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS COM MODELOS DCP-8157DN MFC-8952DW HL-6182DW MFC-8912DW MFC-8952DWT HL-6182DWT ORIGINAL OU COMPATÍVEL	PREMIUM	Und	30	R$ 55,00
22	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW ORIGINAL OU COMPATÍVEL	PREMIUM	und	35	R$ 58,00
52	UNIDADE DE FUSORA Brother | DCP-L562DN L5502DN	Brother	Und	3	1.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FONTE DO RECURSO: AGENCIA 034-8 CONTA: 126806-6
Rodrigues Alves/AC, 04 de fevereiro de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias ao senhor FRANCISCO LOPES AUGUSTO KAXINAWÁ, com a finalidade de acompanhar o representante do Ministério Público (Promotor de Justiça) e oficial de justiça, em visita institucional as unidades escolares ribeirinhas, visando apresentar informações administrativas e pedagógicas. No período de 23/02/2026 a 02/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias ao senhor GILSON RABELO DA SILVA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para acompanhar a agenda do prefeito n superintendência da Caixa Econômica Federal, no setor público do Banco do Brasil, escritório de contabilidade e também no gabinete do senador Alan Rick. No período de 12/02/2026 a 24/02/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias ao senhor JOÃO KAXINAWÁ, com a finalidade de acompanhar o representante do Ministério Público (Promotor de Justiça) e oficial de justiça, em visita institucional as unidades escolares ribeirinhas, visando apresentar informações administrativas e pedagógicas. No período de 23/02/2026 a 02/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias ao senhor PAULO LOPES MATEUS KAXINAWÁ que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do IV Encontro da Rede de Governança Ambiental do Acre 2026. No período de 23/02/2026 a 27/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias ao senhor PERES JOÃO BERNARDO KAXINAWÁ, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar da audiência pública em razão da estrada que liga Santa Rosa do Purus ao Município de Manoel Urbano, e reunião com o Deputado Estadual Tanizio Sá e o senador Alan Rick Miranda. No período de 23/02/2026 a 09/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias ao senhor SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA, que estará se deslocando a ponte de Manoel Urbano, com a finalidade de conduzir o representante do Ministério Público (Promotor de Justiça) e oficial de justiça em embarcação, para cumprimento da agenda institucional e diligência oficiais na comunidade. No período de 23/02/2026 a 02/03/2026.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se;
Publique-se;
Certifique-se: e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 03/2026.
O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus/Acre vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 devidamente fundamentado no 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo (MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E AFINS), para atender as ações e serviços das Secretarias Municipais Gabinete do Prefeito e Gabinete do Vice Prefeito.
A empresa AUTO POSTO SANTA ROSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.769.822/0001-43, com o valor global de R$ 2.487.731,50 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a ser adquirido pelo Município de Santa Rosa do Purus/AC, com objetivo de atender as demandas das secretarias municipais durante o exercício de 2026. Para tanto determino que se proceda à publicação do presente termo.
Santa Rosa do Purus/AC, 23 de Fevereiro de 2026.

José Altamir Taumaturgo Sá
Prefeito do Município.

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sena Madureira,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a senhora Jany Priscilla Freitas de Souza, para o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior – CAS 3.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 2º de fevereiro de 2026.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 20 de fevereiro de 2026

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sena Madureira, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Função Gratificada, referência 2, ao senhor Antônio Carlos de Queiroz, CPF – 233.118.862-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2026.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 21 de janeiro de 2026

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal, de Sena Madureira

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a senhora ROSIMARA SILVA DE MORAES, do Cargo em Comissão de Assessor – Serviço de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Senador Guiomard, nomeada pelo Decreto nº 044 de 14 de janeiro de 2025.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT/GAB/SEMSA Nº 05/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do contrato de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (Gás Liquefeito), M.F LUZ IMP E EXP LTDA, para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias."
A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 087/2026, referente a M.F LUZ IMP E EXP LTDA – CNPJ Nº 52.604.374/0001-10 52, Pregão Presencial Nº 007/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até , a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (Gás Liquefeito) que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Lucila Maria de Andrade – FISCAL (gestor)
Maria Antonia Oliveira de Lima Vieira – FISCAL (titular)
Ana Beatriz de Souza Martins– FISCAL (substituto)
Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 23 de fevereiro de 2026

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT/GAB/SEMED Nº 021/2026.
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da empresas para aquisição de utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias. "
A Secretária Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 091/2026, referente a EMPRESA P. G. B. SOUZA - LTDA – CNPJ N° 39.488.793/0001-75, contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 22/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR
REMERSON DA SILVA SIMÃO - FISCAL (titular)
ELISANGELA SOUSA DE PAULA - FISCAL (substituto)